

RDC 119 - ANEXO II

II-A

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

ANÁLISE DE IMPACTO N.º.	DATA:
Processo n.º.	
Unidade responsável:	
Assunto:	

<p>1. Sumário executivo</p> <p>[Expor sinteticamente o problema, as opções consideradas e a ação recomendada, de forma objetiva e concisa, com linguagem simples e acessível ao público em geral. Embora este seja o primeiro campo de preenchimento, a metodologia de AIR incita o analista a responder esta questão por último.]</p>
<p>2. Identificação do problema regulatório que se pretende solucionar, com a apresentação de suas causas e sua extensão</p> <p>[Informar de forma objetiva o contexto e as circunstâncias que motivaram a apresentação da AIR.]</p>
<p>3. Identificação dos agentes econômicos, dos usuários dos serviços prestados e dos demais atores ou grupos afetados pelo problema regulatório</p> <p>[Trazer de modo claro quais são os indivíduos, empresas, grupos ou setores impactados pelo problema, descrevendo de que modo eles são afetados.]</p>
<p>4. identificação da fundamentação legal que ampara a ação do órgão ou da entidade quanto ao problema regulatório identificado</p> <p>[Apresentar a legislação que trata da matéria e a que embasa a ação da ANCINE sobre o problema identificado.]</p>
<p>5. Definição dos objetivos que se pretende alcançar</p> <p>[Informar os resultados que se espera obter, na hipótese de emprego de ação regulatória.]</p>
<p>6. mapeamento da experiência internacional, quanto às medidas adotadas para a resolução do problema regulatório identificado</p> <p>[Mapeamento de experiências internacionais relevantes, quando cabível.]</p>

7. Descrição das possíveis alternativas ao enfrentamento do problema regulatório identificado

[Trabalho de identificação das soluções consideradas para o enfrentamento do problema, consideradas as opções de não ação, de soluções normativas e de, sempre que possível, soluções não normativas.]

8. Exposição dos possíveis impactos das alternativas identificadas, inclusive quanto aos seus custos regulatórios

[Demonstração analítica de custos e benefícios de cada uma das alternativas de ação.]

9. Comparação das alternativas consideradas para a resolução do problema regulatório identificado

[Comparação acompanhada de análise fundamentada que contenha a metodologia específica escolhida para o caso concreto e a alternativa ou a combinação de alternativas sugerida, considerada mais adequada à resolução do problema regulatório e ao alcance dos objetivos pretendidos]

10. Impacto no estoque regulatório atual, considerando a correlação com atos normativos de outros órgãos

[Identificar possíveis conflitos normativos, limitações de atribuições legais, modificações necessárias.]

11. Considerações sobre informações e manifestações recebidas para a AIR, em eventuais processos de participação social ou de outros processos de recebimento de subsídios de interessados na matéria em análise

12. Identificação e definição dos efeitos e riscos decorrentes da edição, da alteração ou da revogação do ato normativo

13. Recomendação de ação

14. Descrição da estratégia para implementação da alternativa sugerida, com metas e indicadores destinados à avaliação da ação regulatória

[descrição acompanhada das formas de monitoramento e de avaliação a serem adotadas, com o estabelecimento de metas e indicadores destinados à avaliação da ação regulatória, bem como avaliação quanto à necessidade de alteração ou revogação das normas vigentes, quando couber, os critérios serão utilizados para a verificação da eficácia e dos resultados obtidos com a ação proposta.]

DOCUMENTOS ANEXOS

--

RDC 119 - ANEXO II

II-B

Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)

ANÁLISE DE IMPACTO N.º.	DATA:
Processo n.º.	
Unidade responsável:	
Assunto:	

<p>1. Sumário executivo</p> <p>[Expor sinteticamente o problema que originou a norma objeto da ARR, os objetivos da regulação e o resultado da avaliação efetuada, de forma objetiva e concisa, com linguagem simples e acessível ao público em geral. Embora este seja o primeiro campo de preenchimento, recomenda-se responder esta questão por último.]</p>
<p>2. Identificação dos objetivos da intervenção regulatória, incluindo metas e indicadores previamente estabelecidos</p> <p>(Identificar quais os objetivos almejados com a norma avaliada, descrever as metas e indicadores propostos com a AIR realizada, ou propor e descrever formas de avaliação na ausência de AIR)</p>
<p>3. Identificação dos agentes econômicos, dos usuários dos serviços prestados e dos demais atores ou grupos afetados pelo problema regulatório</p> <p>[Trazer de modo claro quais são os indivíduos, empresas, grupos ou setores impactados pelo problema, descrevendo de que modo eles são afetados.]</p>
<p>4. identificação da fundamentação legal que amparou a intervenção regulatória da ANCINE</p> <p>[Apresentar a legislação que trata da matéria e que embasa a ação da ANCINE sobre o problema identificado por ocasião da edição da norma.]</p>
<p>5. Considerações sobre informações e manifestações recebidas para a ARR, em eventuais processos de participação social ou de outros processos de recebimento de subsídios de interessados na matéria em análise</p>
<p>6. Avaliação dos resultados e demais impactos da regulação selecionada</p>
<p>7. Identificação e definição dos efeitos e riscos decorrentes da edição, da alteração ou da revogação do ato normativo, em caso de recomendação neste sentido</p>

8. Recomendação de ação

9. Descrição da estratégia para implementação da recomendação

[descrição acompanhada das formas de monitoramento e de avaliação a serem adotadas, com o estabelecimento de metas e indicadores destinados à avaliação da recomendação caso implementada, bem como avaliação quanto à necessidade de alteração ou revogação das normas vigentes, quando couber, os critérios serão utilizados para a verificação da eficácia e dos resultados obtidos com a ação proposta.]

DOCUMENTOS ANEXOS